



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N. 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO

17 JAN. 2023

"Exonera servidora efetiva e dá outras providências".

Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretária Administrativa

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 13, parágrafo segundo, do Regimento Interno da Câmara Municipal determinar que os atos normativos da Presidência serão expressos através de Portaria;

CONSIDERANDO o artigo 37, XIV, da Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Presidente da Câmara prover os cargos do funcionalismo da Câmara e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado a pedido**, a partir de 31/01/2023, do cargo efetivo de procurador jurídico, identificação nº 07, da Resolução 09/2008, art. 04, III, **ANNA RITA SILVA LIMA**, matrícula n. 049, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO e Regimento Interno.

Art. 2º - A secretaria Administrativa tomará as providencias necessárias para o firmamento desta.

Art. 3º - Este Portaria entrará em vigor a partir da data de 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

Gillene Apa^recida Fernandes da Silva
GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA

Presidente